



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 757

De 05 de maio de 2026

Estabelece dia e horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Campo Belo/MG.

A Câmara Municipal de Campo Belo-MG, aprovou e eu, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º As sessões ordinárias da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Campo Belo/MG ocorrerão, no período a que se refere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal, em todas as segundas-feiras úteis, às 18:00 (dezoito) horas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 705, de 21 de fevereiro de 2025, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente